DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Quarta-Feira, 06 de Abril de 2022 - Edição nº 376

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 11/2022.

- DECRETO 04010001: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 178.785,32 ///CENTO E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências."

- DECRETO 04010002: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 748.310,70 ///SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS, SETENTA CENTAVOS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: ED7600A34C-F8EB364334-068E3F6947-74A72D7F3B

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

PORTARIA nº 11/2022 **05 de abril de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABAÍRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Complementar 06/1997 do Município de Abaíra/BA, **RESOLVE**:

Art. 1º: Deferir, a pedido do servidor, Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de dois anos, a contar do dia 05 de abril de 2022 a 05 de abril de 2024, em favor do Sr. **ELITO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, funcionário público municipal, inscrito no RG sob o n. 13.063.136 SSP/BA e no CPF sob o n. 008.432.858-42, conforme previsto no artigo 77, inciso VII e artigo 88 da Lei Complementar 06/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abaíra).

Art. 2º: Durante o período supramencionado o servidor não receberá do Município de Abaíra, remuneração ou qualquer outro benefício pecuniário, bem como, conforme artigo 88 do Estatuto dos Servidores Municipais, o tempo de licença não será computado para nenhum efeito.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abaíra, 05 de abril de 2022.

EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ABAIRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 04010001 **Abril / 2022**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 178.785,32 ///CENTO E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE ABAIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 80,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03901 SECRETARIA DE SAUDE

2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 04010005	10.800,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 04010006	136.000,00
319094-0102.002 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	NC : 04010007	31.985,32
	Soma da Unidade:	**178.785,32**
	Total:	**178.785,32**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03901 SECRETARIA DE SAUDE

2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

339048-0102.002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 04010005	10.800,00
	Soma da Unidade:	**10.800,00**

03902 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2026 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDIADE

319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 04010006	136.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010007	31.985,32
	Soma da Unidade:	**167.985,32**
	Total:	**178.785,32**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE ABAIRA, 1 de Abril de 2022

EDVAL LUZ SILVA

Nº de autenticação: ED7600A34C-F8EB364334-068E3F6947-74A72D7F3B

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ABAIRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 04010002 **Abril / 2022**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 748.310,70 ///SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS, SETENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE ABAIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 80,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
1012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES		
449051-0122.022 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010009	113.320,70
2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
319004-0101.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 04010004	240.000,00
	Soma da Unidade:	**353.320,70**
03801 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		
1016 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO E		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010008	228.000,00
2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010001	66.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010002	100.000,00
	Soma da Unidade:	**394.000,00**
38801 ENCARGOS DO MUNICIPIO		
2003 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
339047-0142.042 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 04010003	990,00
	Soma da Unidade:	**990,00**
	Total:	**748.310,70**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
1012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES		
449051-0195.095 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010001	66.000,00
449051-0195.095 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010002	100.000,00
449051-0101.001 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010003	990,00
449051-0195.095 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010004	240.000,00
449051-0195.095 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010008	228.000,00
449051-0195.095 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010009	113.320,70
	Soma da Unidade:	**748.310,70**
	Total:	**748.310,70**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE ABAIRA, 1 de Abril de 2022

EDVAL LUZ SILVA

Nº de autenticação: ED7600A34C-F8EB364334-068E3F6947-74A72D7F3B